



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET

DATA: 05/05/2020	HORÁRIO: DAS 10h às 12h	LOCAL: Reunião Online
<b>Pauta:</b>	<b>Comissão Especial de Apoio Afroempreendedor (CEEA)</b>	
	1 – Apresentação do GT Rede Afroempreendedora 2 – Apresentação do GT Revisão de Legislação 3 – Plataforma Online	
<b>Participantes:</b>	Estavam presentes até o início do evento 14 participantes (Representando 10 Entidades/ Instituições), contando inclusive com os integrantes da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Empreendedorismo, organizadora deste evento:	
	<b>Nome</b>	<b>Entidade/Instituição</b>
	SILVIA CIBELE	ADE SAMPA
	MARCO ANTONIO BATISTA (DIPRETO)	CCISEN
	WASHINGTON DE SOUZA GRIMAS	CEABRA
	IGOR CARDOSO	FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES
	SÔNIA MARIA DA SILVA	FEAFRO
	OSVALDO RAFAEL PINTO FILHO	REAFRO-SP
	MARCELO DOS SANTOS	SMC
	ANA PAULA LOPES PICCIARELLI	SMDET
	PEDRO DOMINGUES ANTELMO	SMDET
	REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA	SMDHC
	NUBIA SUZANA RIBEIRO MAIA	SMG
	DÉBORA GOLDZVEIG	SMPED
CLAUDENICE BARBOSA DE ANDRADE FRANCISCO	SMSUB	
GIOVANA MACEDO BUENO	SMTUR	

**Desenvolvimento da Pauta:**

A reunião teve início com Pedro Antelmo (SMDET) listando os pontos principais da reunião: apresentação dos Grupos de Trabalho (Rede Afroempreendedora e Revisão da Legislação) e Portal Afroempreendedor online.

Regina Santana (SMDHC) começa a apresentação sobre o GT Rede, composto por Marco Antonio Dipreto (CCISEN), Washington Grimas (Ceabra), Rafael Pinto (Reafro-SP), Giovana Bueno (SMTUR) e Regina Santana (SMDHC). Regina explica que o grupo discutiu a legislação que regulamenta a rede em decorrência do Programa São Paulo Afroempreendedor e sobre os destinatários da rede: micro e pequenos empresários negros e membros de cooperativas nas quais 50% de seus membros sejam negros. O objetivo da Rede é que ela tenha o maior número possível de pessoas e que possibilite o acesso de diversos afroempreendedores em um ambiente favorável para criação de novas ideias e demandas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET

Washington pergunta sobre o slide da apresentação que afirma que as cooperativas destinatárias serão aquelas que sua receita bruta, no ano-calendário de 2019, não tenha ultrapassado o valor de R\$ 28.559,70. Ele questiona, mais especificamente, esse valor e perguntar como irão desenvolver ações em cima disso. Pedro explica que o valor no slide é provavelmente algum erro, já que na legislação não há previsão desse valor de receita bruta. Giovana confirma. Rafael sugere, ainda sobre esse slide, que alterem a porcentagem de membros da cooperativa de 50% para 51%, para fomentar maioria negra.

Regina retoma a apresentação. Ela ressalta que o principal ponto de empreender em rede é a questão econômica pois com um grande número de pessoas envolvidas, as oportunidades aparecem cada vez mais. Rafael opina sobre o texto do slide “Empreender e rede” e sugere que se retire o trecho no qual julga a rede mais importante do que o dinheiro para o afroempreendedor. Regina acata a sugestão.

Regina continua e cita os objetivos principais da rede. Se referindo à possibilidade de troca de experiências, ela menciona o Plano de Ação Brasil-Estados Unidos para a Promoção da Igualdade Racial e Étnica, mais conhecido como Japer. Com o Japer, houve uma grande troca de experiência grande entre os empreendedores negros de ambos países e seria interessante elaborar algo semelhante.

Rafael sugere que alterem o texto do slide no primeiro objetivo, que cita desenvolvimento de negócios solidários. Ele propõe adicionar “e colaborativos” após “solidários”. Pedro e Regina concordam com a sugestão.

Em seguida, Regina disserta sobre os desafios da rede, que inclui romper configuração padrão e reconfigurá-la, empoderar os participantes e incentivar o pensamento criativo, cocriação e liderança compartilhada.

Regina então cita os encaminhamentos definidos para prosseguir com a rede. Se referindo ao encaminhamento de definir quem fará a interlocução para a construção da Rede, Rafael afirma que a interlocução deve ser compartilhada entre Estado e Sociedade Civil. Marco diz que concorda com a colocação de Rafael. Regina finaliza a apresentação.

A reunião continua com a apresentação do GT de Revisão de Legislação. Giovana, a coordenadora do GT, começa falando sobre a Lei Orgânica de São Paulo – Artigo 195: “*O Município estimulará, em forma de lei, os empreendimentos privados que se voltem à criação artística, à preservação e restauração do patrimônio cultural e histórico*”. Essa lei estabelece parâmetros gerais e posteriormente outras legislações foram surgindo para regulamentar de forma específica. Ela explica a trajetória das legislações que instituíram o Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor, a Rede Afroempreendedora e a criação da Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor, além da lei municipal que define quem é o afroempreendedor (micro e pequenos empresários negros).

Giovana levanta pontos de discussão da revisão de legislação. Apesar de estabelecido em lei, não há quilombos na cidade de São Paulo. O grupo sugere propositura de Projeto de Lei para modificar e excluir essa parte. Além disso, também há a sugestão de propositura de Projeto



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDT

de Lei para modificar de modo a constar que deverá ser ofertado o estabelecido na Lei aos outros Municípios do Estado de São Paulo.

Regina sugere que no Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor substitua as palavras “afroempreendedor(a)” por “empreendedor(a) negro(a)” devido a amplitude da palavra afroempreendedor, abrindo a possibilidade de pessoas não-negras se beneficiarem do Programa. Além disso, se referindo ao inciso II do Art. 1º da PL 505 de 2013:

*“II - desenvolver estratégias e ações para promover o empreendedorismo negro e de grupos e comunidades tradicionais de matrizes africanas na cidade de São Paulo, nos segmentos cultural, artístico, turístico, estético e identitário;”*

Regina sugere que incluam os segmentos de comércio, indústria, serviços, construção civil e outros. A ideia é que essa alteração seja feita por uma PL, através do executivo.

Adicionalmente, Regina faz uma série de sugestões: Programa também visar os negros e negras que já estão inseridos no mercado do trabalho. Incluindo empresários de médio e grande porte; promover o incentivo às empresas que participarão das redes e incentivar a contratação de pessoas negras nessas empresas, acompanhado de um trabalho de desenvolvimento deles; haver um orçamento prévio para viabilizar essas ações; garantir que os grandes fornecedores das grandes empresas tenham engajamento na questão racial; resgatar os atuais fornecedores com a Secretaria Municipal de Gestão para o selo municipal de igualdade racial; dar a possibilidade de concessão de patrocínio para iniciativas voltadas para equidade racial para as grandes empresas participantes do Programa.

Marco discorda de alguns pontos. Para ele, o programa do Afroempreendedor não deveria atender também os negros e negras de grandes empresas, afinal o empreendedor geralmente passa por maiores desafios financeiros do que um empresário de médio e grande porte. Quanto à contratação de pessoas negras nas empresas, ele sugere que cobrem nos editais a porcentagem de pessoas negras das empresas e exijam o selo municipal de igualdade racial. O foco deve ser criar condições para empreendedores negros e negras para gerar renda, emprego e promover crescimento. Senão, ampliando o leque o foco do Programa acaba se perdendo. Já existem iniciativas que possam atender esses pontos levantados por Regina. Sônia da Silva (Feafro) comenta que a Comissão pode cobrar mais dessas iniciativas e monitoramento para ver se elas estão sendo cumpridas.

Rafael coloca que, em sua opinião, não há necessidade de trocar na legislação a palavra “afroempreendedor” por “empreendedor negro”, pois entende os dois termos como sinônimos. Devem ser usados outros mecanismos para combater a possibilidade de pessoas que não contém o fenótipo afro participarem do Programa. Ele adiciona que a legislação é voltada específica para o empreendedor negro, não é o caso de contemplar outras esferas além do empreendedorismo negro. Ao seu ver, a legislação poderia contemplar até o médio empresário, mas não o grande.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET

Marco responde que a discussão dos termos “afroempreendedor” e “empreendedor negro” já foi discutida e que a Comissão chegou ao acordo que o termo usado será “afroempreendedor”, a despeito das controvérsias do termo.

Rafael ainda acrescenta que considera importante os pontos levantados por Regina referentes às Relações Internacionais, algo que deveria estar previsto na rede. As relações institucionais não devem se limitar à relações Norte-Sul como EUA-Brasil, mas também nas relações Sul-Sul, do Brasil com o continente africano. Sônia diz que já participou de oportunidades que possibilitaram a inserção do empreendedor negro no mercado internacional, mas ainda não há um despreparo dos afroempreendedores no sentido em que ainda há muita insegurança envolvida e acabam por não valorizar o próprio poder comercial de seus produtos. Alternativamente, Sônia acredita que primeiramente deve-se fazer um trabalho técnico para incentivar os afroempreendedores a acreditarem em seus produtos.

Regina explana que trouxe as questões levantadas a partir de discussões internas da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, mas que diante os pontos expostos, concorda que o principal mote é do afroempreendedor/empreendedor negro e disse estar contemplada com a fala de todos.

Pedro então retoma os encaminhamentos:

#### **GT Rede Afroempreendedora**

- Realizar cadastro dos empreendedores negros;
- Levantar as lideranças/instituições/empreendedores que já fazem o trabalho de Rede;
- Estabelecer contato com outros atores do Estado e com a iniciativa privada;
- Definir quem fará a interlocução para a construção da Rede

#### **GT Revisão de Legislação**

- Modificar na legislação a obrigação de promoção e fortalecimento a quilombos
- Criar legislações para promoção e incentivos fiscais, créditos e financiamentos e que incentivem o engajamento de fornecedores
- Criar legislações para reserva de vagas aos empreendedores negros para a prestação de serviços para o Poder Público

A questão sobre a inclusão na legislação do empreendedor social e empreendedor negro de médio e grande porte não foi chegada em um consenso.

Rafael questiona qual é o melhor caminho a percorrer para alterar a legislação de forma que chegue na realidade do afroempreendedor e propõe começar através da Câmara Municipal. Regina afirma que acha mais interessante e mais rápido fazer via executivo. Pedro sugere que as mudanças sejam feitas primeiramente uma minuta de decreto. Rafael concorda. Sônia sugere que até a próxima reunião já trabalhem na elaboração da minuta. Giovana afirma que tentará fazer um esboço inicial dessa minuta e Regina oferece auxílio para essa tarefa.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET

Pedro finaliza a reunião explicando sobre a Plataforma Online elaborada por Igor Cardoso (Faculdade Zumbi dos Palmares), a partir de um acordo de cooperação da SMDHC e a Faculdade Zumbi dos Palmares. O Portal inclui cadastro de afroempreendedores e cooperativa, vitrine de negócios dos afroempreendedores e atendimento psicológico.